



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 05/2020

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO NO 41º JOGOS UNIVERSITÁRIOS GAÚCHOS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) torna pública a abertura de processo seletivo para seleção de atletas para representarem a Unipampa na 41ª Edição dos Jogos Universitários Gaúchos – JUGS 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Por meio desta Chamada Interna serão selecionados atletas para representarem a Universidade Federal do Pampa na 41ª Edição dos Jogos Universitários Gaúchos, a qual ocorrerá entre os dias 13 de novembro e 5 de dezembro de 2020 de forma virtual.

2. DAS MODALIDADES DE JOGOS

2.1. A 41ª Edição dos Jogos Universitários Gaúchos será disputada nas seguintes modalidades de jogos, sendo todos em ambiente virtual:

2.1.1. futebol Virtual Misto (FIFA 2020/PS4);

2.1.2. xadrez Masculino;

2.1.3. xadrez Feminino.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO COMO ATLETA

3.1. Somente poderão inscrever-se como atletas os estudantes da Unipampa que atenderem aos seguintes requisitos:

3.1.1 estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Unipampa;

3.1.2. estar em perfeitas condições de saúde e apto a praticar esportes virtuais;

3.1.3. estar ciente que deve atender todos os requisitos técnicos e de conectividade solicitados nesta Chamada Interna;

3.1.4. estar ciente que deve atender todos os requisitos técnicos e de conectividade solicitados no regulamento geral dos 41º Jogos Universitários Gaúchos e nos regulamentos específicos das modalidades futebol virtual e xadrez.

3.2. O regulamento geral do 41º JUGS e os regulamentos específicos das modalidades futebol virtual e xadrez estão disponíveis no seguinte link: <https://sites.unipampa.edu.br/praec/chamada-interna-praec-n-o-05-2020-41o-jogos-universitarios-gauchos/>.

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE FUTEBOL VIRTUAL

4.1. Além dos requisitos listados no item 3 desta Chamada Interna o aluno interessado em participar da modalidade futebol virtual deverá:

4.1.1. possuir, no mínimo, uma internet de 10 mega para disputar a competição;

4.1.2. possuir a plataforma Playstation 4 (PS4), com o jogo FIFA 2020, no período de 14 de novembro a 5 de dezembro de 2020.

5. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE XADREZ

5.1. Além dos requisitos listados no item 3 desta Chamada Interna o aluno interessado em participar da modalidade xadrez deverá:

5.1.1. possuir cadastro na plataforma lichess.org.

5.1.2. ter disputado, no mínimo, 10 partidas valendo pontos, jogadas no nickname (nome de usuário) inscrito nesta Chamada Interna.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário *online*, disponível neste link: <https://forms.gle/uikFBtctgyWLjoea6>

6.2. O prazo final para as inscrições é o dia 8 de novembro de 2020.

6.3. Não existem taxas de inscrição para esta edição dos 41º Jogos Universitários Gaúchos.

7. DA SELEÇÃO DOS ATLETAS

7.1. PARA A MODALIDADE FUTEBOL VIRTUAL

7.1.1. A Unipampa poderá inscrever até 3 atletas para a disputa do futebol virtual.

7.1.2. Serão inscritos os 3 primeiros alunos que realizarem o preenchimento correto do formulário *online* de inscrição.

7.1.2.1. O item anterior será dispensado, caso seja possível realizar uma seletiva interna para a escolha dos 3 atletas da Unipampa.

7.1.2.2. Todos os alunos inscritos na modalidade futebol virtual deverão participar de uma reunião virtual no dia 9 de novembro, às 10h, por meio do link meet.google.com/zur-uhak-xtm para confirmarem a participação no evento. A reunião deverá ser acessada com o *e-mail* institucional do aluno (aluno@unipampa.edu.br).

7.1.3. Os alunos que não forem selecionados pela Unipampa serão inscritos como reservas, caso haja mais de 3 discentes inscritos nesta Chamada Interna. Restando vagas no 41º JUGS após o prazo estabelecido pela Federação Universitária Gaúcha de Esportes – FUGE e, conforme regulamento da competição, será realizado o sorteio das vagas remanescentes entre todos os alunos inscritos como reservas no evento.

7.2. PARA A MODALIDADE XADREZ

7.2.1. Não há limite de vagas para a Unipampa para a modalidade xadrez, não sendo necessário realizar uma seletiva interna para a seleção de alunos.

8. DO CRONOGRAMA

DATA OU PERÍODO	ATIVIDADE	OBSERVAÇÕES
Até 8 de novembro	Período de inscrição dos alunos	https://forms.gle/uikFBtctgyWLjoea6
9 de novembro	Reunião virtual com os alunos da modalidade futebol virtual	Link da reunião: meet.google.com/zur-uhak-xtm
10 de novembro	Seletiva virtual de atletas para a modalidade futebol virtual	Se necessário
11 de novembro	Efetivação da inscrição dos atletas da Unipampa junto à Federação Universitária Gaúcha de Esportes	A atividade será realizada pela PRAEC.
13 de novembro	Congresso técnico da modalidade futebol virtual	Link a ser divulgado
14 de novembro a 5 de dezembro	Disputa da modalidade futebol virtual	
17 de novembro	Congresso técnico da modalidade xadrez	Ocorrerá no grupo oficial do evento no whatsapp, às 20h, conforme link inserido abaixo desta tabela*

18 de novembro	1ª torneio classificatório da modalidade xadrez	20h
21 de novembro	2º torneio classificatório da modalidade xadrez	15h
25 de novembro	3º torneio classificatório da modalidade xadrez	20h
28 de novembro	Final da modalidade xadrez	15h

*Link do Congresso Técnico do xadrez: <https://chat.whatsapp.com/KAKdDP1ZbDyCy5R6rCTnqt>

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas para o *e-mail* praec@unipampa.edu.br.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC.

Bagé, 27 de outubro de 2020.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários, em 27/10/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389672** e o código CRC **CBF8865E**.